

## REGULAMENTO DO 39º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

### Apresentação

O 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de Santa Maria, RS e será realizado de 15 a 17 de setembro de 2021. O evento será organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) por meio das respectivas Pró-Reitorias de Extensão (PRE/PROEX). O tema central será "Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão".

O SEURS tem como objetivos promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática extensionista.

A exemplo da edição 2020 que precisou ser adequada ao momento pandêmico que vivemos, oferecendo toda a programação em formato remoto, a edição 2021 será em formato virtual, atendendo as orientações das autoridades sanitárias no país referentes à Pandemia da COVID-19.

O 39º SEURS terá como fundamento basilar de suas atividades, a Extensão e suas relações com o desenvolvimento regional, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as influências Freireanas nesse processo, tendo em vista o centenário do Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, e sua contribuição para a extensão brasileira.

Imprescindível não deixar de abordar a relação entre extensão e os objetivos da Agenda 2030 da ONU, pois refletem as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental. A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas e para o planeta em que as ações extensionistas podem contribuir de modo significativo, a partir do desenvolvimento de programas e projetos com foco na inovação social e desenvolvimento regional, sob o enfoque do desenvolvimento sustentável.

Para além dos ODS e contribuições Freireanas, é fundamental abordar a inserção da extensão nos currículos da graduação e seu compromisso com as demandas da sociedade; o impacto e a transformação social gerados pela extensão e, a defesa e a contribuição das Instituições de Ensino Superior que ofertam educação gratuita e de qualidade, o papel da extensão no desenvolvimento e implementação dessas políticas públicas regionais.

Durante os três dias de programação, serão realizadas mesas redondas, apresentações de trabalhos e estará disponível o estande virtual para as Instituições participantes demonstrarem as suas atividades extensionistas.

As informações sobre o 39º SEURS estão disponíveis no site [seurs.iffar.edu.br](http://seurs.iffar.edu.br) e o e-mail para contato é [seurs39@iffar.edu.br](mailto:seurs39@iffar.edu.br)

## 1) Programação Geral Preliminar

### 15 DE SETEMBRO (QUARTA-FEIRA)

19:00	Apresentação Cultural  Conferência de abertura do 39° SEURS e Encerramento do V Congresso de Extensão da AUGM Convidado: Oscar Jara
20:50	Lançamento do Estande Virtual

### 16 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA)

08:00 - 10:00	Apresentações de Trabalhos
10:00 - 12:00	Abertura oficial do evento Mesa-redonda
14:00 - 16:00	Mesa-redonda
16:00 - 18:00	Apresentações de Trabalhos

### 17 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA)

08:00 - 10:00	Apresentação de Trabalhos
10:00 - 12:00	Mesa-redonda
14:00 - 18:00	Apresentação de Trabalhos
14:00 - 18:00	Reuniões técnicas: a) Forproex Sul b) Forcult Sul c) Editores de Revistas Científicas
19:00	Mesa-redonda de encerramento da 39° SEURS

## 2) Atividades Remotas do 39° SEURS

Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 39° SEURS poderá inscrever até 15 trabalhos, selecionados internamente pelas próprias instituições para as apresentações orais em plataforma digital.

Além da apresentação de trabalhos, o evento contará com espaço para apresentação de cada Instituição de Ensino, chamado de **Estande Virtual**, com o objetivo de dar visibilidade às Instituições participantes e às suas ações de extensão. Cada instituição participante poderá enviar, através de um formulário específico, os materiais constantes no Anexo IV deste presente regulamento.

Cada IES poderá inscrever 1 (uma) apresentação artístico-cultural, representativa da sua instituição, conforme descrito no Anexo I deste regulamento.

## 3) Cronograma e procedimentos para as inscrições de trabalhos

A inscrição e a seleção de trabalhos devem ser realizadas pelas respectivas Pró-Reitorias de Extensão, ou instâncias equivalentes, nas seguintes etapas:

PRAZO	ETAPA
16/jul	Indicação, por formulário específico, de um representante da Instituição participante como responsável pela inscrição dos trabalhos.
17/jul - 13/ago	Período destinado para seleção interna de trabalhos a serem apresentados no 39° SEURS pelas Instituições participantes. Os trabalhos a serem inscritos deverão ser selecionados internamente, por conta de cada Instituição, que estabelecerá seus critérios, levando em consideração o Regulamento do evento e o limite de 15 (quinze) vagas por Instituição participante.
17/jul - 27/ago	Inscrição de proponentes de mediadores através de um formulário específico
30/jul	Envio dos materiais para o Estande Virtual
14 - 16/ago	O representante da Instituição participante deverá enviar os

	trabalhos, através de formulário específico, com as seguintes informações: nome completo do apresentador e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática.
17/ago - 10/set	Período de inscrição de ouvintes e apresentadores
10/set	Comunicado aos estudantes da data e horário de apresentação
15 - 17/set	Realização do 39° SEURS

A postagem do trabalho a cargo do representante institucional no 39° SEURS requer a apresentação de artigos em formato .doc ou .docx (Word), conforme orientações no Anexo II deste Regulamento, e será de responsabilidade do representante da Instituição participante. As orientações para as apresentações orais encontram-se no Anexo III.

#### 4) Inscrições de apresentadores e ouvintes

Todos os apresentadores e autores de trabalhos deverão realizar sua inscrição no site do evento. Os apresentadores deverão ser estudantes da IES.

Os demais interessados em participar do 39° SEURS deverão se inscrever como ouvintes e terão acesso às apresentações de trabalho, à Conferência de Abertura, às mesas redondas e ao Estande Virtual.

O período de inscrição está previsto no cronograma e ocorrerá via site do evento.

Somente artigos apresentados constarão nos anais do evento.

#### 5) Disposições Gerais

Os apresentadores de trabalhos terão seus certificados digitais liberados após o término do evento e mediante presença nas atividades.

Será disponibilizado certificado para ouvintes mediante presença nas atividades. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Executiva do 39° SEURS.

## ANEXO I - ENVIO E FORMATO DO VÍDEO

O envio dos vídeos para a comissão organizadora deverá atender às seguintes características:

- Resolução do vídeo: 1280x720 ou superior;
- O vídeo deve ser disponibilizado no YouTube e sua visibilidade definida como “Não listado” para garantir seu ineditismo durante o evento;
- A orientação da câmera deve estar na horizontal;
- Os vídeos poderão ter duração máxima:
  - Artístico-cultural: de 1 a 10 minutos
  - Institucional (para os estandes): de 1 a 3 minutos

Demais orientações:

- Os links dos vídeos que deverão ser disponibilizados no YouTube, serão enviados exclusivamente por formulário específico;
- No ato da submissão do link do vídeo, será necessário anexar o termo de anuência para exibição e ajustes (i.e. inserção de créditos) e publicação da mídia pela organização do evento. Aos vídeos poderão ser adicionadas vinhetas do evento e, futuramente, publicados em ambiente abertos e públicos para a comunidade como forma de expandir o alcance e divulgação das apresentações;
- Os autores são livres para escolher a melhor forma de produzir o vídeo. Entretanto, recomenda-se fortemente um cuidado com a qualidade sonora, aspectos visuais e de iluminação.
- Os trabalhos que não tiverem seus vídeos enviados ou em conformidade com as orientações, serão considerados rejeitados e não farão parte do repertório do evento.

## ANEXO II - MODELO DE ARTIGO

Os artigos apresentados no 39º SEURS serão publicados nos anais do evento e disponibilizados no site oficial. O formato do artigo foi definido para estabelecer um padrão de apresentação dos trabalhos nos anais do evento.

O artigo do trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponível no site do evento. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação abaixo.

<b>Título</b>	Centralizado, letras maiúsculas e negrito.
<b>Área Temática</b>	Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde e Educação.
<b>Coordenador(a) ou orientador da atividade</b>	Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
<b>Instituição</b>	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, alinhada à direita. Em caso de bolsista, inserir o nome da instituição financiadora.
<b>Nome dos Autores (Até 5 autores)</b>	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
<b>Resumo</b>	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, objetivo do projeto trabalhado, metodologia, processos avaliativos e apontar as conclusões.

<p>Palavras-chave</p>	<p>Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados</p>
<p>Corpo do Texto</p>	<p><b>Introdução</b> Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.</p> <p><b>Metodologia</b> Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.</p> <p><b>Desenvolvimento e processos avaliativos</b> Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão;</li> <li>b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão;</li> <li>c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.</li> </ol> <p><b>Considerações Finais</b> Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.</p> <p><b>Referências</b> Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.</p>

**Orientações Gerais:**

- até quatro páginas;
- folha tamanho A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12;
- margens:



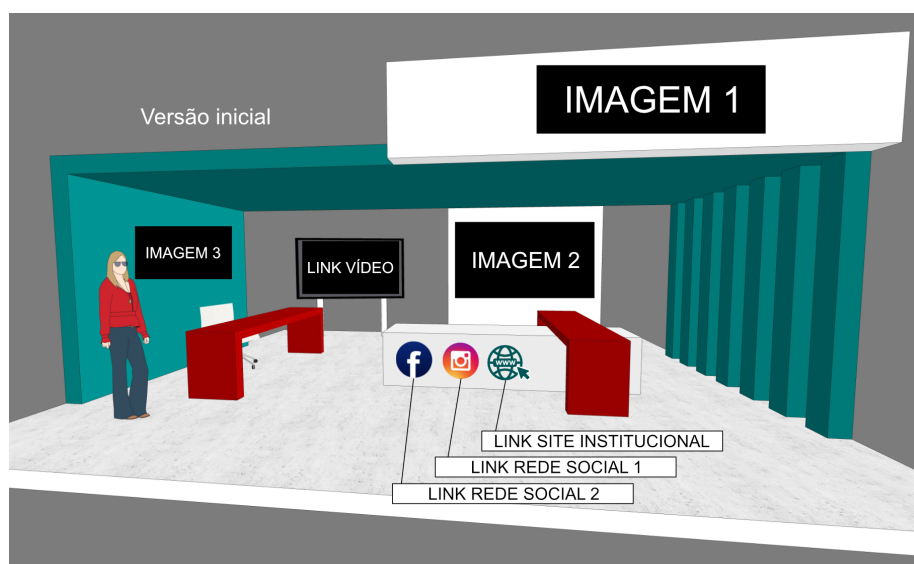
- superior, inferior e direita: 2,5 cm;
- margem esquerda: 3,0 cm;
- itens e subitens em negrito e centralizado;
- espaçamento:
  - entre o Título e Autores e no texto: 1,5 cm;
  - entre os itens e subitens: espaçamento simples;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm.

## ANEXO III - APRESENTAÇÕES ORAIS

- a. Os apresentadores dos trabalhos selecionados deverão acessar a sala virtual com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.
- b. As sessões de Apresentações Orais serão estruturadas em dois momentos:
  1. Apresentação da atividade (em até dez minutos): o apresentador poderá se valer do recurso de compartilhamento de tela para expor seu trabalho;
  2. Roda de conversa entre os participantes e resposta às questões via chat (com aproximadamente uma hora de duração).
- c. As atividades de extensão serão apresentadas por apenas um relator por trabalho selecionado.
- d. Além dos apresentadores dos trabalhos selecionados, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos, e por um monitor para auxiliar nas atividades de apoio nas salas virtuais.
- e. As sessões serão organizadas, preferencialmente, por áreas temáticas, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.
- f. Não será permitida a troca de sala ou horário, depois da publicação do ensalamento das apresentações.
- g. Os apresentadores deverão ser estudantes das IES.

## ANEXO IV - Formato de arquivos do estande virtual

Os estandes virtuais este ano ocorrerão através de uma imagem modelada em 3D. Cada instituição poderá submeter os materiais abaixo para compor seu espaço. O envio ocorrerá por um formulário específico até o prazo estabelecido neste regulamento.



Estande é composto por:

- **IMAGEM 1:** logo da instituição, horizontal (dimensão máxima: 1100 x 190 pixels), preferencialmente com fundo transparente;
- **IMAGEM 2:** imagem (dimensão: 300 x 160 pixels) + PDF ou imagem em alta resolução para abrir o popup
- **IMAGEM 3:** imagem (dimensão: 150 x 80 pixels) + PDF ou imagem em alta resolução para abrir o popup
- **LINK VÍDEO:** link para um vídeo disponibilizado no YouTube (vide anexo 1 para mais informações)
- **LINK SITE INSTITUCIONAL:** endereço web do site institucional
- **LINK REDE SOCIAL 1:** endereço para acessar o perfil no Instagram
- **LINK REDE SOCIAL 2:** endereço para acessar o perfil no Facebook